



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2019**

**DECRETA MIGRAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE A ESCOLA JOÃO CÉSAR E DA CRECHE JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO, RESPECTIVAMENTE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização dos endereços das escolas João César bem como da Creche José Alves do Nascimento, haja vista terem respectivamente trocado seus endereços,

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar tal alteração de endereços,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado que, o endereço da Creche José Alves do Nascimento será a Praça Manoel Justino Alves, s/n, Centro, Distrito de Muquém, Areia-PB

Art. 2º - Fica decretado que, o endereço da Escola João César será a Rua Avelino Rodrigues M. da Costa, s/n, Distrito de Muquém, Areia-PB;

Art. 3º - Tanto o INEP quanto o CNPJ de ambas permanecerão os mesmos, havendo alteração apenas de seus endereços, conforme descrito em artigos supracitados.

Art. 4º - Fica revogado o decreto municipal nº 10/2019;

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Areia, 17 de julho de 2019.

  
**JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE**  
**Prefeito Constitucional**